



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
(SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS)**

BRASIL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2015 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2245-OC/BR

Nº DO PROJETO: BR- L1205

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL: Contratação de consultor individual para apoiar, analisar e revisar a proposta de implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual do Estado do Espírito Santo e sua respectiva mensagem.

Prezados Senhores,

O Estado do Espírito Santo recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar o montante total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado do Espírito Santo – PROFAZ/ES para contratar um Consultor Individual (CI) para elaboração, revisão e entrega do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do Estado do Espírito Santo e sua respectiva mensagem. Esse projeto de lei deve prever a criação de uma Instituição Fiscal Independente (IFI), propondo seu modelo de funcionamento.

O escopo de serviço abrangerá:

- 1 – Reunião presencial do CI com a equipe do Projeto e com a alta gestão do governo;
- 2 – Reunião presencial do CI para entrega e apresentação da versão preliminar do projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado do Espírito Santo para análise e apreciação da equipe do Projeto;
- 3 – Duas reuniões presenciais do CI para discussão com a equipe do Projeto em Audiência pública, a ser(em) realizada(s) de acordo com a necessidade do contratante.
- 4 – Entrega da versão final do projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado do Espírito Santo e a mensagem correspondente.

A Secretaria de Estado da Fazenda convida os consultores elegíveis a **manifestar interesse em relação aos serviços solicitados**. Os consultores interessados deverão proporcionar informações



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços (*curriculum vitae*, folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, etc.).

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas [Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (edição atual), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do endereço eletrônico abaixo indicado.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por **correio eletrônico** a partir do dia 11/09/2015 até o dia 22/09/2015 para o endereço abaixo indicado. O currículo e demais documentos poderão ser enviados em formato pdf.

LUIS ANTONIO RANGEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do PROFAZ
E-mail: cpl-profaz@sefaz.es.gov.br
Endereço eletrônico: www.sefaz.es.gov.br/profaz